



88

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/835/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	14/01/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Rômulo Kardec de Camargos (Espólio)
2.2. CNPJ/CPF:	004.315.241-49
2.3. ENDEREÇO:	Travessa Coronel José Ferreira, nº 200, apto 800, São Benedito, CEP: 38010-320, Uberaba-MG.
2.4. CONSULTOR:	Helder Cassimiro de Oliveira

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO							
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Linda Flora						
3.2. ENDEREÇO:	BR 050, saindo de Uberaba, sentido Uberlândia siga até o km 153 até a entrada de acesso a Estrada do Micro-ondas, seguir na estrada principal por 18 km até chegar a uma bifurcação, mantenha-se à direita por mais 11 km até chegar à propriedade, Zona Rural, Uberaba-MG.						
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	58.137 e 17.098					FOLHA:	11-37
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input checked="" type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	FOLHA:	39		
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA	39			
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°26'54.64"S	LONGITUDE	48°14'12.60"O		
	UTM: X:	790123.06 m E	Y:	7847213.99 m S	FUSO:	22 k	
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	1.630,6756 ha			FOLHA DO PA	45	
	RESERVA LEGAL	326,5859 ha			FOLHA DO PA	45	
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	325,2090 ha			FOLHA DO PA	45	
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107-E808D1A6BE2D47439D818162E9720596				FOLHA DO PA	43-45	

4. DADOS DA SUPRESSÃO					
4.1. FOI APRESENTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO		<input type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL		
4.2. OBSERVAÇÃO 1:	Só serão suprimidas árvores isoladas				
4.3. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	106 (cento e seis)				
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas			57	
	Exóticas			***	
	Aroeiras			49	
	Gonçalo-alves			***	
	Ipês-amarelos			***	
	Pequis			***	
4.5. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	81,0 ha				
4.6. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Plantio de cana-de-açúcar				
4.7. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA:	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
4.8. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input type="checkbox"/> EXÓTICA	<input type="checkbox"/> PLANTADA	<input type="checkbox"/> OUTRA	
4.9. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Cerrado sentido restrito				
4.10. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório				
4.11. DATA DA VISTORIA:	23/07/2020				
4.12. RENDIMENTO LENHOSO:	26,07 m ³				
4.13. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será utilizado na propriedade ou na execução da obra, e depositado em local a critério do proprietário. O responsável foi orientado que só poderá doar ou comercializar o material lenhoso com a devida documentação (fl. 68).				
4.14. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº	XXXXXXXX	

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

89

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO

5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:		Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017 Lei Estadual nº 20.308/2012 Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991 Deliberação da 98ª Reunião do COMAM				
5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:						
	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO			INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	57	Nativas	2	:	1	114
5.2.2.	***	Exóticas	1	:	1	***
5.2.3.	49	Aroeiras	25	:	1	1.225
5.2.4.	***	Gonçalo-alves	25	:	1	***
5.2.5.	***	Ipês-amarelos*	5	:	1	***
5.2.6.	***	Pequis	10	:	1	***
TOTAL:						1.339
*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas						

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	Helder Cassimiro de Oliveira			6.2. Nº REGISTRO:	04.0.0000170360			
6.3. TIPO DOC.:	(x)	ART	()	RRT	Nº DOC.:	1420200000005944214	FOLHA DO PA	81

7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

27/08/2020

8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	(x)	DEFERIMENTO	()	INDEFERIMENTO
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXX			
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano			

9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

NOME:	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga – CRBio 104.511/04-D	ASS.:	
--------------	--	--------------	--

10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	
	SEC. ADJUNTO:	Marco Túlio Machado Borges Prata	ASS.:	
	SECRETÁRIO:	Marlus Sérgio Borges Salomão	ASS.:	

11. CONSIDERAÇÕES

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in locu*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluímos que **NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.